



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Descrição da necessidade da contratação

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em atendimento ao disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, apresentamos o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ..

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não contratação irá prejudicar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

II - Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	JOSE MARIA AMARAL DOS SANTOS

III - Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações, de acordo com suas características;

A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, garantia, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro Edital do certame.

IV - Levantamento de mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para os bens demandados, deverá ser realizado por meio de Pregão - Eletrônico. A adoção da modalidade Pregão - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

O levantamento de mercado e a justificativa da escolha dos tipos de solução são àquelas contidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD, elaborado e subscrito pela(s) área(s) demandantes, que detém propriedade e conhecimento técnico para determinar os tipos de soluções que se amoldam à demanda, prezando pela eficiência, eficácia e sobretudo pela efetividade da contratação.

Considerando as dificuldades em relação a efetivação das pesquisas de preços necessárias, buscou-se o sistema de pesquisa de preços www.precodereferencia.m2atecnologia.com.br para tal finalidade e suporte, obtendo-se o êxito necessário e o cumprimento do que determina a legislação em vigor.

V - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado, de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AGUA SANITÁRIA	4000.0	Unidade
ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



2	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML	1000.0	Unidade
DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML			
3	ESPONJA AÇO PARA LOUÇA	1000.0	Unidade
PCT COM 8 UNIDADES			
4	PANO PARA COPA	3000.0	Unidade
PANO PARA COPA ATOALHADO, DE 1º QUALIDADE, MATERIAL COMPOSTO DE 95% DE ALGODÃO E 05% DE POLIÉSTER, ESTAMPADO, MEDINDO 60 X 42CM. DEVERÁ TER ETIQUETA E COSTURADA COM ACABAMENTO E PINTADO. UNIDADE			
5	INSETICIDA	2500.0	Unidade
INSETICIDA; TIPO SRAY; COMPOSICAO QUIMICA; IMPROTRINA 0,02%; PERMETRINA 0,05%; ESBIOTRINA 0,10%; SOLVENTE; ANTIOXIDANTE; EMUSIFICANTE; PROPELENTES; EFICAZ CONTRA MOSCA; MOSQUITO E BARATAS E INOFENSIVO A CAMADA DE OZONIO; FRASCO DE 300ML			
6	SABAO EM BARRA	3000.0	Unidade
SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 01 KG DE 1º QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR OPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES.			
7	SABÃO EM PÓ	1000.0	Unidade
SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
8	DETERGENTE	4500.0	Unidade
DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
9	VASSOURA	3000.0	Unidade
VASSOURA, EM PIAÇA, PARA LIMPEZA URBANA, CORPO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X5CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M			
10	ALCOOL ETILICO	3000.0	Unidade
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM/(ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPAS DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
11	ALCOOL EM GEL	1040.0	Unidade
ÁLCOOL, EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO A 65° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. UNIDADE			
12	LIMPA VIDRO	1500.0	Unidade
LIMPA VIDRO, ALTAMENTE EFICIENTE NA REMOÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA ANIMAIS, INDICADO P/ LIMPEZA DE VIDRAÇARIA, LIQUIDO COM 500 ML			
13	FLANELA	1200.0	Unidade
FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM., CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.			
14	ISQUEIRO DESCARTAVEL	104.0	Unidade
ISQUEIRO DESCARTAVEL			
15	ESCOVA PARA ROUPA	1000.0	Unidade
ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL			
16	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	1256.0	Unidade
VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, BASE REDONDA, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO, 20CM			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



17	BALDE PLASTICO	500.0	Unidade
BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL.			
18	BALDE PLASTICO	500.0	Unidade
BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL			
19	PÁ COLETORA DE LIXO	465.0	Unidade
PÁ COLETORA LIXO, COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM E CABO 15CM, AMBOS DE PLÁSTICO RESISTENTE			
20	ANCINHO	150.0	Unidade
ANCINHO COM CABO DE 14 DENTES EM FERRO			
21	MANGUEIRA	100.0	Unidade
MANGUEIRA JARDIM ½POLEG. COMP.20M C/ ADAP. P/ TORNEIRA COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO			
22	LIXEIRA	634.0	Unidade
LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL), FORMATO CILÍNDRICO, COR CINZA			
23	LIMPA ALUMINIO	1000.0	Unidade
LIMPA ALUMINIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
24	ESPONJA DUPLA FACE	2500.0	Unidade
ESPONJA DUPLA-FACE, 1ªQUALIDADE,MEDINDO 110X75 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TEXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS.			
25	AMACIANTE	100.0	Unidade
AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
26	DESODORIZADOR SANITARIO	4000.0	Unidade
DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
27	COADOR DE CAFÉ	170.0	Unidade
COADOR DE CAFÉ, CABO EM PVC E MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO M			
28	SABONETE LIQUIDO	1500.0	Unidade
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA-DOCE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
29	GARRAFA TERMICA DE MESA	90.0	Unidade
GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CAPACIDADE 1 LITRO			
30	GARRAFA TÉRMICA	90.0	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CAPACIDADE 1,9 LITRO			
31	PRENDEDOR DE ROUPA	160.0	Unidade
PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
32	BALDE EM PLASTICO	200.0	Unidade
BALDE EM PLASTICO; CAPACIDADE PARA 100L, COM TAMPA.			
33	BACIA PLÁSTICA	200.0	Unidade
BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENT			
34	BACIA PLÁSTICA	200.0	Unidade
BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 35 LITROS APROXIMADAMENT			
35	BORRIFADOR DE 550 ML	250.0	Unidade
BORRIFADOR DE 550 ML			
36	COPO DESCARTÁVEL	1000.0	Caixa
EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES			
37	COPO DESCARTÁVEL	1000.0	Caixa
COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES			
38	COPO DESCARTÁVEL	500.0	Caixa
COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES			
39	DESINFETANTE LIQUIDO	4000.0	Unidade
DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO. COM AÇÃO BACTERICIDA, GERMECIDA, BACTERIOSTÁTICO, E ODORIZANTE. BIODEGRADÁVEL. COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. COM FUNÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NONILFENOL, CLORETO DIALQUIL DIMETIL, ESSÊNCIA, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL, CLORETO DIALQUIL DIMETIL. PARA USO GERAL. FRAGRÂNCIA: A DEFINIR PELO CONTRATANTE, NO ATO DE EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1L/40. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. ASPECTO: CREMOSO. EMBALAGEM COM 02 LITROS. GALÃO.			
40	LUVA	1500.0	Par
LUVA DE 1º QUALIDADE, TAM P, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE			
41	LUVA	1500.0	Par
LUVA DE 1º QUALIDADE, TAM M CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE			
42	LUVA	1500.0	Par
LUVA DE 1º QUALIDADE, TAM G, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE			
43	PANO DE CHAO	5500.0	Unidade
PANO DE CHÃO DE 1ª QUALIDADE CONFECCIONADO EM 95% ALGODÃO, 05% POLIESTER TIPO SACO ALVEJADO E PRÉ-LAVADO, TECIDO DUPLO 50 X 60 CM.			
44	PAPEL TOALHA	3000.0	Pacote
PAPEL TOALHA , NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA, MACIO, ALTA QUALIDADE, com 2 unidades			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



45	RODO	2500.0	Unidade
RODO, CORPO DE MADEIRA, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO			
46	SACO PLASTICO PARA LIXO	6000.0	Pacote
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES			
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	6500.0	Pacote
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES			
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	6000.0	Pacote
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES			
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	3200.0	Pacote
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS PRETO,			
50	SACO DE PLÁSTICO DE 1KG	193.0	Pacote
SACO DE PLÁSTICO DE 1KG TRANSPARENTE PACOTE COM 100UND			
51	SODA CAUSTICA	320.0	Unidade
SODA CAUSTICA; EM ESCAMAS; EMBALAGEM PLASTICA, 500G			
52	PAPEL HIGIENICO	1000.0	Fardo
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, FARDO COM 48 ROLOS DE 30 METROS			
53	SABAO EM BARRA DE COCO	250.0	Unidade
SABÃO EM BARRA DE COCO DE 200G, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABACU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO			
54	GUARDANAPO DE PAPEL	170.0	Pacote
GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIMENTO 22, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO. PACOTE COM 50 UNIDADE			
55	FILME DE PVC	90.0	Unidade
FILME DE PVC, PELICULA ADERENTE PARA ENVOLVER, PROTEGER E CONSERVAR OS ALIMENTOS, TAMANHO 280mm X 30m			
56	SACO PLASTICO PRA LIXO	200.0	Pacote
SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, 100 LITROS, 10 MICRAS, COR BRANCA, LEITOSO, EM POLIPROPILENO, CONTENDO O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTE COM 10 UNIDADES			
57	BALDE EM PLASTICO	200.0	Unidade
BALDE EM PLASTICO; CAPACIDADE PARA 50L, COM TAMPA.			

VII - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA	4000.0	Unidade	4,01	16.040,00
ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
2	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML	1000.0	Unidade	13,46	13.460,00
DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML					
3	ESPONJA AÇO PARA LOUÇA	1000.0	Unidade	3,90	3.900,00
PCT COM 8 UNIDADES					
4	PANO PARA COPA	3000.0	Unidade	5,77	17.310,00
PANO PARA COPA ATOALHADO, DE 1º QUALIDADE, MATERIAL COMPOSTO DE 95% DE ALGODÃO E 05% DE POLIÉSTER, ESTAMPADO, MEDINDO 60 X 42CM. DEVERÁ TER ETIQUETA E COSTURADA COM ACABAMENTO E PINTADO. UNIDADE					
5	INSETICIDA	2500.0	Unidade	13,68	34.200,00
INSETICIDA; TIPO SRAY; COMPOSICAO QUIMICA; IMPROTRINA 0,02%; PERMETRINA 0,05%; ESBOTRINA 0,10%; SOLVENTE; ANTIOXIDANTE; EMUSIFICANTE; PROPELENTES; EFICAZ CONTRA MOSCA; MOSQUITO E BARATAS E INOFENSIVO A CAMADA DE OZONIO; FRASCO DE 300ML					
6	SABAO EM BARRA	3000.0	Unidade	8,99	26.970,00
SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 01 KG DE 1º QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR OPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES.					
7	SABÃO EM PÓ	1000.0	Unidade	6,73	6.730,00
SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
8	DETERGENTE	4500.0	Unidade	3,00	13.500,00
DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
9	VASSOURA	3000.0	Unidade	16,60	49.800,00
VASSOURA, EM PIAÇAVA, PARA LIMPEZA URBANA, CORPO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X5CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M					
10	ALCOOL ETILICO	3000.0	Unidade	12,44	37.320,00
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM/(ÁLCOOL 96%), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
11	ALCOOL EM GEL	1040.0	Unidade	14,40	14.976,00
ÁLCOOL, EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO A 65° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. UNIDADE					
12	LIMPA VIDRO	1500.0	Unidade	10,34	15.510,00
LIMPA VIDRO, ALTAMENTE EFICIENTE NA REMOÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA ANIMAIS, INDICADO P/ LIMPEZA DE VIDRAÇARIA, LIQUIDO COM 500 ML					
13	FLANELA	1200.0	Unidade	6,95	8.340,00
FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM., CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.					
14	ISQUEIRO DESCARTAVEL	104.0	Unidade	3,10	322,40
ISQUEIRO DESCARTAVEL					
15	ESCOVA PARA ROUPA	1000.0	Unidade	10,42	10.420,00
ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL					
16	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	1256.0	Unidade	8,17	10.261,52



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, BASE REDONDA, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO, 20CM					
17	BALDE PLASTICO	500.0	Unidade	11,73	5.865,00
BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL.					
18	BALDE PLASTICO	500.0	Unidade	22,11	11.055,00
BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL					
19	PÁ COLETORA DE LIXO	465.0	Unidade	20,28	9.430,20
PÁ COLETORA LIXO, COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM E CABO 15CM, AMBOS DE PLÁSTICO RESISTENTE					
20	ANCINHO	150.0	Unidade	30,91	4.636,50
ANCINHO COM CABO DE 14 DENTES EM FERRO					
21	MANGUEIRA	100.0	Unidade	41,37	4.137,00
MANGUEIRA JARDIM ½POLEG. COMP.20M C/ ADAP. P/ TORNEIRA COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO					
22	LIXEIRA	634.0	Unidade	45,55	28.878,70
LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL), FORMATO CILÍNDRICO, COR CINZA					
23	LIMPA ALUMINIO	1000.0	Unidade	3,27	3.270,00
LIMPA ALUMINIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE					
24	ESPONJA DUPLA FACE	2500.0	Unidade	1,86	4.650,00
ESPONJA DUPLA-FACE, 1ºQUALIDADE,MEDINDO 110X75 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TEXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS.					
25	AMACIANTE	100.0	Unidade	13,56	1.356,00
AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
26	DESODORIZADOR SANITARIO	4000.0	Unidade	3,03	12.120,00
DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
27	COADOR DE CAFÉ	170.0	Unidade	10,72	1.822,40
COADOR DE CAFÉ, CABO EM PVC E MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO M					
28	SABONETE LIQUIDO	1500.0	Unidade	20,02	30.030,00
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA-DOCE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
29	GARRAFA TERMICA DE MESA	90.0	Unidade	38,99	3.509,10
GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CAPACIDADE 1 LITRO					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



30	GARRAFA TÉRMICA	90.0	Unidade	84,30	7.587,00
GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CAPACIDADE 1,9 LITRO					
31	PRENDEDOR DE ROUPA	160.0	Unidade	8,82	1.411,20
PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.					
32	BALDE EM PLASTICO	200.0	Unidade	69,89	13.978,00
BALDE EM PLASTICO; CAPACIDADE PARA 100L, COM TAMPA.					
33	BACIA PLÁSTICA	200.0	Unidade	31,42	6.284,00
BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENT					
34	BACIA PLÁSTICA	200.0	Unidade	32,33	6.466,00
BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 35 LITROS APROXIMADAMENT					
35	BORRIFADOR DE 550 ML	250.0	Unidade	12,12	3.030,00
BORRIFADOR DE 550 ML					
36	COPO DESCARTÁVEL	1000.0	Caixa	146,62	146.620,00
EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES					
37	COPO DESCARTÁVEL	1000.0	Caixa	107,45	107.450,00
COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES					
38	COPO DESCARTÁVEL	500.0	Caixa	105,23	52.615,00
COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÁVEL CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES					
39	DESINFETANTE LIQUIDO	4000.0	Unidade	10,50	42.000,00
DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO. COM AÇÃO BACTERICIDA, GERMECIDA, BACTERIOSTÁTICO, E ODORIZANTE. BIODEGRADÁVEL. COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. COM FUNÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NONILFENOL, CLORETO DIALQUIL DIMETIL, ESSÊNCIA, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL, CLORETO DIALQUIL DIMETIL. PARA USO GERAL. FRAGRÂNCIA: A DEFINIR PELO CONTRATANTE, NO ATO DE EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1L/40. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. ASPECTO: CREMOSO. EMBALAGEM COM 02 LITROS. GALÃO.					
40	LUVA	1500.0	Par	8,36	12.540,00
LUVA DE 1º QUALIDADE, TAM P, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE					
41	LUVA	1500.0	Par	9,32	13.980,00
LUVA DE 1º QUALIDADE, TAM M CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE					
42	LUVA	1500.0	Par	10,74	16.110,00
LUVA DE 1º QUALIDADE, TAM G, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE					
43	PANO DE CHAO	5500.0	Unidade	11,70	64.350,00
PANO DE CHÃO DE 1ª QUALIDADE CONFECCIONADO EM 95% ALGODÃO, 05% POLIESTER TIPO SACO ALVEJADO E PRÉ-LAVADO, TECIDO DUPLO 50 X 60 CM.					
44	PAPEL TOALHA	3000.0	Pacote	12,00	36.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PAPEL TOALHA , NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA, MACIO, ALTA QUALIDADE, com 2 unidades					
45	RODO	2500.0	Unidade	14,67	36.675,00
RODO, CORPO DE MADEIRA, COM DUAS LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO					
46	SACO PLASTICO PARA LIXO	6000.0	Pacote	8,60	51.600,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES					
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	6500.0	Pacote	9,52	61.880,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES					
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	6000.0	Pacote	12,51	75.060,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES					
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	3200.0	Pacote	23,61	75.552,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS PRETO,					
50	SACO DE PLÁSTICO DE 1KG	193.0	Pacote	19,61	3.784,73
SACO DE PLÁSTICO DE 1KG TRANSPARENTE PACOTE COM 100UND					
51	SODA CAUSTICA	320.0	Unidade	23,16	7.411,20
SODA CAUSTICA; EM ESCAMAS; EMBALAGEM PLASTICA, 500G					
52	PAPEL HIGIENICO	1000.0	Fardo	56,07	56.070,00
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, FARDO COM 48 ROLOS DE 30 METROS					
53	SABAO EM BARRA DE COCO	250.0	Unidade	3,03	757,50
SABÃO EM BARRA DE COCO DE 200G, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO BABACU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO					
54	GUARDANAPO DE PAPEL	170.0	Pacote	4,78	812,60
GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIMENTO 22, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO. PACOTE COM 50 UNIDADE					
55	FILME DE PVC	90.0	Unidade	9,10	819,00
FILME DE PVC, PELICULA ADERENTE PARA ENVOLVER, PROTEGER E CONSERVAR OS ALIMENTOS, TAMANHO 280mm X 30m					
56	SACO PLASTICO PRA LIXO	200.0	Pacote	40,98	8.196,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, 100 LITROS, 10 MICRAS, COR BRANCA, LEITOSO, EM POLIPROPILENO, CONTENDO O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. PACOTE COM 10 UNIDADES					
57	BALDE EM PLASTICO	200.0	Unidade	56,47	11.294,00
BALDE EM PLASTICO; CAPACIDADE PARA 50L, COM TAMPA.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.320.153,05 (um milhão, trezentos e vinte mil, cento e cinquenta e três reais e cinco centavos)



VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A entrega poderá ser parcelada à medida em que forem surgindo necessidade de pedidos com base nos controles de estoques a serem efetuados pelas demandantes. Há que se verificar a real necessidade e quantitativos dos pedidos a cada tempo, prezando pela economicidade, preservando o gasto público responsável.

IX - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está vinculada ao Plano de Previsão de Demanda elaborado pelo demandante. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

A referida aquisição encontra-se também vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) da entidade. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

X - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

XI - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XII - Justificativa para adoção do registro de preços

Optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços em razão de se tratar de materiais que, por suas características, apresentam possibilidades de entregas parceladas, mas dificulta a definição prévia do quantitativo exato a ser demandado pela administração.

Cabe ressaltar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta contratação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratações



de materiais, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre nas hipóteses: necessidade de contratações frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

XIII - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 18, IX atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Desse modo, fica definido a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade e economicidade.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

A medida adotada com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto da presente contratação, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Esta equipe de planejamento declara a VIABILIDADE da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

XV. DA ANALISE DE RISCO

A seguir de acordo com o Art. 22 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação:

Risco 01	Risco:	Problemas no processo de licitação para aquisição/contratação do objeto do Termo de Referência	
	Probabilidade:	Muito Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de contratação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	1	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
	1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02	Risco:	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	
	Probabilidade:	Muito Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Especificação elaboradas com inconsistências técnicas.	
	Dano (Consequência) 2:	Elaboração do ETP, MR com ausência de itens normativamente exigidos.	
	Dano (Consequência) 3:	Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	1	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos	Autoridade competente
	2	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos	Integrante Técnico apoiado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	competentes.	pela Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
1	Revisão de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Suspensão do certame e revisão do processo de planejamento da contratação.	Integrante Requisitante e Técnico

Risco 03	Risco:	Impugnações ou interposição de recursos.	
	Probabilidade:	Muito Baixa	
	Impacto:	Muito Alta	
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de contratação.	
	Dano (Consequência) 2:	Impossibilidade de contratação.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	1	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
	1	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04	Risco:	Descumprimento de condições e obrigações previstas no Edital e anexos pela contratada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Não entrega dos materiais.	
	Dano (Consequência) 2:	Atraso na entrega dos materiais	
	Dano (Consequência) 3:	Baixa qualidade dos materiais entregues.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de tratamento Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar a entrega dos bens aferindo se os requisitos exigidos no Edital e Anexos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo
	2	Avaliar se os materiais entregues estão atendendo as expectativas da contratação.	Fiscal Requisitante
	3	Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
	Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
	1	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



2	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
3	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços da instituição, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	Integrante requisitante e Autoridade competente.

Ipixuna do Pará/PA, 05 de Setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Maristella Moraes Castelo Branco
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

DIEGO LOPES DA SILVA
MEMBRO
MATRICULA Nº 100132-9

WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR
MEMBRO
MATRICULA Nº 265804-6